

NOVOS PROJETOS DE LEI

[PROJETO DE LEI Nº 4837/2021](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS UTILIZAREM VIGILANTES OU AGENTES FEMININOS DE SEGURANÇA PRIVADA QUANDO DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA QUE EXISTAM REVISTAS EM MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputada MARTHA ROCHA

[PROJETO DE LEI Nº 4835/2021](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS CONCESSIONÁRIAS DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, CELULAR, TV A CABO E INTERNET A CANCELAREM A MULTA CONTRATUAL DE FIDELIDADE QUANDO O USUÁRIO COMPROVAR A PERDA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO APÓS A ADESÃO AO CONTRATO.

Autor(es): Deputada MARTHA ROCHA

[PROJETO DE LEI Nº 4833/2021](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS COM EMBALAGENS NAS QUAIS AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SE APAGUEM AO SEREM HIGIENIZADAS COM ÁLCOOL 70º, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputada TIA JU

[PROJETO DE LEI Nº 4819/2021](#)

EMENTA: INTERNALIZA O CONVÊNIO ICMS 142/18 E INTRODUZ ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - RICMS.

Autor(es): Deputado MÁRCIO PACHECO

[PROJETO DE LEI Nº 4852/2021](#)

EMENTA: ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.629, DE 09 DE JUNHO DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autor(es): PODER EXECUTIVO

[PROJETO DE LEI Nº 4844/2021](#)

EMENTA: DETERMINA QUE A ADMINISTRAÇÃO SE ABSTENHA DE CELEBRAR INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO QUE PREVEJAM O DESCRITO.

Autor(es): Deputado ENFERMEIRA REJANE

[PROJETO DE LEI Nº 4843/2021](#)

EMENTA: ALTERA O INCISO II DO ART. 2º DA LEI Nº 6.979/2015 QUE DISPÕE SOBRE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ESPECIAL DE CARÁTER REGIONAL APLICADO A ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputada CÉLIA JORDÃO

[PROJETO DE LEI Nº 4840/2021](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DOCUMENTO ÚNICO DO DETRAN DE ARRECAÇÃO (DUDA), COM O OBJETIVO DE REALIZAR BUSCA E APREENSÃO ADMINISTRATIVA DE VEÍCULOS QUE NÃO REALIZARAM A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS USADOS, EM VIRTUDE DE O COMPRADOR NÃO TER REALIZADO A TRANSFERÊNCIA, ESTANDO TRAZENDO TRANSTORNO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO PARA O PROPRIETÁRIO ANTERIOR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado EVANDRO FAMÍLIA

PROJETOS DE LEI APRECIADOS NO PLENÁRIO

[PROJETO DE LEI Nº 4792/2021](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS INSTITUÍDOS PELA LEI Nº 9.160, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE “DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19).”

Autor(es): Deputado ROSENVERG REIS

Resultado: Recebeu duas emendas e retorna às comissões.

[PROJETO DE LEI Nº 3169/2020](#), de autoria do Deputado Carlos Minc, que AUTORIZA AS PREFEITURAS, TITULARES DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, A ESTABELECEREM PROCEDIMENTOS ADEQUADOS AO CUMPRIMENTO DA [LEI 8151 DE 2018](#) QUE ESTABELECE O SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS PÓS CONSUMO.

Resultado: Aprovado substitutivo da CCJ | Enviado ao Executivo para sanção |
Prazo final: 30/09/2021.

DESTAQUES DO PLENÁRIO DA ALERJ

14 DE SETEMBRO DE 2021

TERÇA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h00

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) [PROJETO DE LEI Nº 3008/2020](#), de autoria dos Deputados Luiz Paulo e Lucinha, que DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA TAXA "GRT", COBRADA PARA O LICENCIAMENTO ANUAL VEICULAR, PARA OS CONDUTORES QUE OPTAREM PELA UTILIZAÇÃO DO CRLV DIGITAL.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, PELA CONSTITUCIONALIDADE; de Transportes, FAVORÁVEL; de Ciência e Tecnologia, FAVORÁVEL; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, FAVORÁVEL; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, FAVORÁVEL.

NOVO PARECER, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO, DA COMISSÃO de Constituição e Justiça, FAVORÁVEL À EMENDA Nº 02, FAVORÁVEL, COM SUBEMENDA, ÀS EMENDAS Nº 01 E 04 E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS Nº 03 E 05.

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Waldeck Carneiro, Waldeck Carneiro, Martha Rocha, Waldeck Carneiro e Márcio Pacheco.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de [Transportes](#); de [Ciência e Tecnologia](#); de [Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais](#); e de [Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle](#), às [EMENDAS DE PLENÁRIO](#).)

15 DE SETEMBRO DE 2021

QUARTA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h00

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) **PROJETO DE LEI Nº 4792/2021**, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS INSTITUÍDOS PELA [LEI Nº 9.160, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020](#), QUE “DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19)”.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, [PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDA](#); de Economia, Indústria e Comércio, FAVORÁVEL, COM A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, FAVORÁVEL; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, FAVORÁVEL.

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Célia Jordão, Luiz Paulo e Márcio Pacheco.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de [Constituição e Justiça](#); de [Economia, Indústria e Comércio](#); de [Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais](#); e de [Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle](#), às [EMENDAS DE PLENÁRIO](#).)

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM DISCUSSÃO ÚNICA

2º) PROJETO DE LEI Nº 4819/2021, de autoria do Deputado Márcio Pacheco, que INTERNALIZA O CONVÊNIO ICMS 142/18 E INTRODUZ ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - RICMS. INTERNALIZA O CONVÊNIO ICMS 142/18 E INTRODUZ ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - RICMS.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Economia, Indústria e Comércio; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

Informe Legislativo: Governo Estadual - Diretoria Jurídica | GGJ. Publicação semanal da Gerência Jurídica Empresarial Cível - GJE. Equipe Técnica: Gerente: Tatiana Abranches - Assistente: Rainer Branco. Informações técnicas e obtenção de outros esclarecimentos acerca do conteúdo deste informe através do telefone: (21) 2563.5902; ou por e-mail: gje@firjan.com.br.
Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.